

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0834

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Correspondente à posição remuneratória detida no posto de trabalho de origem do candidato.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Instruir processos disciplinares; Elaborar documentos de cariz técnico-jurídico; Informar atempadamente sobre a publicação de atos com repercussão nas autarquias locais.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Viana do Alentejo	1	Rua Brito Camacho, 13	Viana do Alentejo	7090237 VIANA DO ALENTEJO	Évora	Viana do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Rua Brito Camacho, n.º 13 7090-237 Viana do Alentejo

Contacto: 266930010

Data Publicitação: 2025-07-24

Data Limite: 2025-08-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Página Eletrónica do Município

Texto Publicado em Jornal Oficial: RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO) A AFETAR AO GABINETE JURÍDICO Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto; 73/2017, de 16 de agosto; 49/2018, de 14 de agosto; 71/2018, de 31 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro; 82/2019, de 2 de setembro; 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.ºs 51/2022, de 26 de julho; 84-F/2022, de 16 de dezembro; 53/2023 de 5 de julho; 12/2024, de 10 de janeiro e 13/2024 de 10 de janeiro; torna-se público que por meu despacho de 8 de julho de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento de seleção, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Direito), a afetar ao Gabinete Jurídico. O Mapa de Pessoal do Município para 2025 não foi aprovado e o Mapa de Pessoal para 2024 também não; no entanto o posto de trabalho cujo recrutamento se propõe, está previsto no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo para o ano de 2023, que após as alterações verificadas se mantém em vigor. 1 – Descrição de funções: 1.1 - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Instruir processos disciplinares; Elaborar documentos de cariz técnico-jurídico; Informar atempadamente sobre a publicação de atos com repercussão nas autarquias locais. 1.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual. 2 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório a atribuir será o correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato a selecionar, no

posto de trabalho de origem. 3 – Local de trabalho: Paços do Município de Viana do Alentejo. 4 – Duração da mobilidade: 18 meses. 5 – Composição e identificação do Júri responsável pela tramitação deste recrutamento: Presidente: Luís Miguel Tavares Morais Machado, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo; Vogais efetivos: Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Évora e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo; Vogais suplentes: Mário Gonçalves Louro Grave, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo e Luísa Maria Braga Mouro Lagarto, Técnica Superior (Recursos Humanos) do Município de Viana do Alentejo. 6 – Requisitos de admissão: 6.1 – Ser trabalhador de órgão ou serviço da administração pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 6.2 – Possuir licenciatura na área de Direito; 6.3 – Estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior. 7 – A seleção dos candidatos será efetuada tendo em conta a experiência profissional detida, sendo convocados para a entrevista apenas os candidatos que se considerem corresponder ao perfil pretendido para o posto de trabalho em apreço. 8 – Formalização de candidaturas: 8.1 Forma: As candidaturas deverão ser submetidas na plataforma eletrónica em <https://vianadoalentejo.balcao eletrónico.pt/catalog/tf/c41ae898-15f1-47e7-9389-9c2523759470>. 8.2 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. 9 – Documentos que devem acompanhar a candidatura, sob pena de exclusão: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato(a) pertence, devidamente atualizada, da qual conste inequivocamente: i) A relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ii) A carreira e categoria de que seja titular, a atividade que executa, o órgão ou serviço onde exerce funções, iii) A posição remuneratória correspondente à remuneração auferida; iv) O tempo de exercício de funções na administração pública, na carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas; v) A avaliação de desempenho relativa aos três últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis. 10 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da LTFP, o presente aviso é publicado: Na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo (<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimento-de-selecao-por-mobilidade/>) a partir da data de publicação na BEP. Paços do Concelho de Viana do Alentejo, 22 de julho de 2025 O Presidente da Câmara, Luís Miguel Fialho Duarte

Observações

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

